

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

SESCOOP/TO - CNPJ: 07.330.977/0001-16

PORTARIA SESCOOP/TO N.º 04, DE 26 DE JUNHO DE 2009

***Valor máximo de hora/aula e
ressarcimento para despesas
com hospedagem e alimentação.***

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins – SESCOOP/TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação dos membros deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir valor máximo da hora aula/técnica para instrutores, palestrantes e consultores e também, para ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação para seus conselheiros, empregados e prestadores de serviços.

DESCRIÇÃO/TIPOLOGIA	VALOR HORA AULA/TÉCNICA (R\$)
Curso/Consultoria	250,00
Palestra	750,00

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
Alimentação (refeição)	50,00
Hospedagem	200,00

Art. 2º – Superior a esses valores é necessário a aprovação do Presidente ad referendum do Conselho de Administração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas, 26 de junho de 2009

Ricardo Benedito Khouri
Presidente